DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VANDERLEI DE SOUZA

Imóvel: RUA GOIANIA, Nº901, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: JOSIANE MACHADO, brasileira, solteira, professora, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.218.270-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 857.827.699-04, residente e domiciliado à Rua Goiania, nº901, Avencal em Piên/PR, CEP – 83860-000;

O ANUENTE declara que é companheira do ocupante e, apesar do contrato de compra e venda estar em seu nome o mesmo não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Piên, 10 de junho de 2024

ANUENTE

onome